ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da administração pública, a pavimentação no trecho entre o Trevo de Duas Barras e Serra Escura (antigo ponto final de ônibus da Bicuda Grande) até e a localidade de Serra Escura, e de todas as ruas do Arraial da localidade da Serra Escura.

Justificativa: O trecho citado encontra-se totalmente danificado, pois não possui calçamento. Buracos e erosões estão presentes em toda sua extensão, principalmente em períodos chuvosos, onde a manutenção realizada pelo órgão ao qual à compete não é capaz de suportar a alta demanda. Sendo assim, o calcetamento desta estrada seria o ideal.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2023.

GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Assinado de forma digital por GEORGE COUTINHO JARDIM:81756755787
Dados: 2023.04.25 09:15:57 -03'00'

GEORGE JARDIM
Vereador-autor

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br